

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 09 de abril de 2022.

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação nº 010/2022, para a contratação da empresa **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa RNP**, CNPJ: **03.508.097/0001-36**, para participação de 4 (quatro) servidores no curso online CySA + - Comp TIA Cybersecurity Analyst , em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

#### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo;

#### II - À DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Administração.

Após:

#### III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

#### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

Atenciosamente.

**SILMARA APARECIDA LASKOSKI**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO